



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora Rosilene Araújo Silva, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readaptação da servidora devido ao período de gestação de seis meses da referida servidora.


**CONSIDERANDO** que a servidora perceberá os mesmos vencimentos garantidos em lei com base no mês de dezembro/2016.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica readaptada a servidora Rosilene Araújo Silva no cargo em comissão de Recepcionista da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, garantidos os mesmos vencimentos do mês anterior.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)